



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000331/2025-82

Farroupilha-RS, 26 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** as alterações/atualizações nos Capítulos 5 e 6 do PDI 2024-2028 do IFRS, que dizem respeito, respectivamente, ao Cronograma de **Oferta de Cursos e Vagas** e à **Infraestrutura** do *Campus* Farroupilha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 17:34)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **c3a14082b8**